



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA N.º 713/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta do servidor Valney Barros e Medeiros, que no dia 17 de maio de 2014, agindo com rispidez, chamou o coordenador do Samu de “criança” na frente de outros profissionais do setor. Tal fato se sucedeu porque foi fixada escala de trabalho e disponibilizado para o servidor em questão a escolha do horário, contudo o mesmo não quer escolher os horários, querendo ficar em escala rotativa com outros servidores, trocando aleatoriamente os plantões, sem conhecimento da coordenação, fato que caracteriza as infrações previstas no art. 193, IV e VII e art. 194, II, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art 2º - Designar para apurar os fatos narrados no art. 1º, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 592, de 02 de junho de 2014.

Parágrafo único – A presidência do presente Inquérito Administrativo ficará a cargo do servidor Ricardo Santos da Silva.

Art. 3º. - Resta fixado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e decisão do Inquérito Administrativo de que trata a presente Portaria, nos termos do art. 220, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 4º. - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA